



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 101

Concede RTIDE a MASSAKO YOKOHAMA WATANABE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a MASSAKO YOKOHAMA WATANABE, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR



SECRETARIA

Revogado Conforme
Decreto N.º 035 / 91
Denal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.638 de 02/02/89
Jamie
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS